



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI
CÉU AZUL - PARANÁ

ANEXO 09

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Política da Criança e do Adolescente

TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022– PROJETO 04

I – DIAGNÓSTICO

No Município de Céu Azul o atendimento às gestantes através das políticas públicas no âmbito da saúde e assistência social é realizado via Sistema Único de Saúde, Secretaria de Assistência Social e também pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI. No que se refere ao atendimento realizado pela Secretaria Municipal de saúde, o mesmo, objetiva o acompanhamento adequado das gestantes através do Programa Saúde da Família e Programa Mãe Paranaense, que apresentam um elenco mínimo de procedimentos para uma assistência pré-natal adequada, ampliando esforços no sentido de reduzir as altas taxas de morbimortalidades materna, perinatal e neonatal. Normalmente o acompanhamento às gestantes é realizado pelas equipes do Programa Saúde da Família, onde cada equipe realiza as visitas e os atendimentos a cada usuária de forma regionalizada conforme as unidades básicas de saúde existentes. A Política de Proteção Social Básica visa à promoção da melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas dos usuários. Neste contexto o “Projeto Aconchego de Mãe” realizou no ano de 2023, o atendimento prioritário às gestantes que são usuárias da Política de Assistência Social. Dessa maneira a Política da Assistência Social atende prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade Social. O Projeto “Aconchego de Mãe” segue este princípio para pautar seu atendimento, a instituição se disponibiliza atender a quem necessitar, realiza busca ativa, recebe encaminhamentos da rede de proteção e busca, através das reuniões, oficina de costura, atendimentos individualizados e da visita domiciliar o atendimento a este público alvo que são as gestantes. A partir do momento em que é confirmada a gestação através das Unidades Básicas de Saúde – UBS, as agentes comunitárias de saúde repassam a APMI os nomes das gestantes, as mesmas são encaminhadas também via Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. Após os encaminhamentos as profissionais de Serviço Social e Psicologia, realizam a busca ativa para incluir as mesmas no projeto através da visita domiciliar, na ocasião a Assistente Social realiza uma entrevista, por meio da qual serão coletados dados importantes para a identificação da usuária, onde são aferidos a composição familiar, situação socioeconômica, saúde e tudo o que se faça necessário. No ano de 2023 a APMI atendeu no Projeto cinco grupos - 61 (sessenta e uma) gestantes. O atendimento a gestante acontece num primeiro momento mediante a execução dos grupos, após o nascimento

63
63
142

Assinatura



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI
CÉU AZUL - PARANÁ**

<ul style="list-style-type: none">- Prevenir situações de risco pessoal e social, fortalecendo vínculos familiares e afetivos;- Prestar informações pertinentes a fase gestacional, cuidados com o Recém-nascido e primeira infância, bem como orientações referentes aos benefícios relacionados;- Aprimorar e/ou resgatar a autoestima das gestantes.- Prestar assistência para que a futura mamãe possa lidar com as mudanças que chegam com a maternidade.- Acompanhar o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos filhos de mães atendidas pelo projeto.	<ul style="list-style-type: none">- Atender em média 50 (cinquenta) gestantes na modalidade de grupos, durante os meses de Janeiro a dezembro de 2024, no Município de Céu Azul, com controle de presença e acompanhamento presencial através de relatório de atividades desenvolvidas.- Serão prioritárias no atendimento os usuários que que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, e os cadastrados no Cadastro Único de Programas Sociais, porém, todas as gestantes do município que tiverem interesse poderão aderir ao nosso projeto;- Atender de forma individual ou coletiva, durante os meses de Janeiro a dezembro de 2024, crianças de 0 a 6 anos de idade, advindos das gestantes atendidas pela Instituição.- Realização de palestras socioeducativas e reuniões com o público alvo e profissionais envolvidos, durante os meses de Janeiro a dezembro de 2024 demonstrados através de lista de presença e relatórios.
--	--

V – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Gestantes de diversas faixas etárias, suas famílias e seus filhos de 0 a 6 anos, algumas usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, inscritas no Cadastro Único – CAD Único e no Programa Bolsa Família - e outras não vinculadas a

144



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI
CÉU AZUL - PARANÁ**

físicas, afetivas, psicológicas e de saúde o presente projeto apresentado supre a demanda de um atendimento direcionado a gestante, suas famílias e seus filhos de 0 a 6 anos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) atendimento este que se faz necessário para acolher, escutar, orientar e promover reflexões sobre: as situações vivenciadas no contexto da gestação e primeira infância e interesses que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e, impactando na convivência familiar e comunitária, mudanças na dinâmica familiar devido período de gestação e o período após o nascimento do bebê; permitir a expressão de sentimentos relacionados ao período gestacional e à maternidade e apresentar informações sobre as questões emocionais peculiares à estes períodos; abordar aspectos sócio-econômico-culturais relativos à gestação e à maternidade e abordar aspectos educacionais quanto ao planejamento familiar, cuidados com o recém nascido. Ainda com vistas ao fortalecimento da função protetiva da família faz-se de suma importância trabalhar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com os filhos dessas gestantes de 0 a 6 anos que se encontram na primeira infância. Após a Constituição Federal de 1988 e os demais marcos legais como Lei Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA 1990), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS 1993), a atenção a criança foi colocada em pauta não mais apenas sob a perspectiva da garantia da sobrevivência, mas sim sob a perspectiva do cuidado, da garantia da proteção integral. Vale ressaltar que quando trata-se do atendimento a primeira infância devemos considerar também a Lei nº 13.257 de 08 de Março de 2016 – Lei do Marco Legal que dispõe em seu artigo art. 5º que constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica. O atendimento voltado as gestantes e seus filhos através dos grupos de gestantes e da continuidade do atendimento após ao nascimento do bebe proporcionam acesso a proteção social a estes usuários. Dessa maneira, o Projeto Aconchego de Mãe, ofertou e continuará ofertando para o ano de 2024 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos, visando, instrumentalizar e proporcionar condições para realizarem o cuidado de seus filhos sob a nova perspectiva trazida após a constituição Federal de 1988; este é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e reordenado, em 2013, por meio da Resolução CNAS nº 01/2013 e possui caráter preventivo, protetivo e proativo; pauta-se na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

VI – METODOLOGIA:

Aproximadamente a cada dois meses, as profissionais de serviço social e psicologia, juntamente com as agentes comunitárias de saúde, realizam um levantamento de quantas gestantes estão cadastradas no Sistema Único de Saúde e logo após é feito a seleção de quantas podemos atender, sendo que nossa estrutura física tem capacidade para atender 12 (doze) a 15 (quinze)



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APPI
CÉU AZUL - PARANÁ**

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Nome	Objetivos:
"Projeto "Aconchego Mãe"	<p>Objetivo Geral: Atender a gestante, suas famílias e seus filhos com idade entre 0 a 6 anos, melhorando a qualidade de vida, através de ações socioeducativas e socioassistenciais, prevenindo situações de risco social e pessoal, fortalecendo os vínculos familiares e afetivos e reduzindo a morbi mortalidade materna e infantil.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Possibilitar mudanças de hábitos, quebra de tabus e estereótipos a respeito da gestação;✓ Propiciar o entrosamento familiar, fortalecendo os vínculos familiares afetivos;✓ Melhorar o atendimento junto às gestantes;✓ Aprimorar a qualidade dos serviços ofertados pelo sistema público às gestantes;✓ Desenvolver ações socioeducativas e de saúde, melhorando a qualidade de vida;✓ Reduzir a morbi mortalidade materna e infantil;✓ Orientar as gestantes quanto às atividades da vida diária;✓ Informar sobre os direitos das gestantes;✓ Desenvolver esforços concretos para restabelecimento e/ou preservação dos vínculos familiares; por meio da oferta de informações e desenvolvimento de habilidades;✓ Incentivar e apoiar o fortalecimento emancipatório e competências facilitadoras de inclusão social;✓ Mediar ações do Serviço de Fortalecimento de Vínculos por meio de visitas domiciliares, atendimentos individuais, garantindo assim o encaminhamento e acompanhamento para a efetivação do acesso aos direitos das crianças atendidas.

69.
148



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamento s, para realização do projeto	Impacto Social esperado (Referência metas qualitativas)
Projeto "ACONCHEGO DE MÃE"	Objetivo Geral: Atender a gestante, suas famílias e seus filhos de 0 a 6 anos, melhorando a qualidade de vida, através de ações socioeducativas e socioassistenciais, prevenindo situações de risco social pessoal, fortalecendo os	05 grupos por ano	Em média 12(doze) a 15 (quinze) Gestantes todas as terças e quintas das 14h às 17h, realizados com as gestantes.	Composta por Recepção; Escritório; Sala da Assistente Social e Psicóloga; Psicóloga; Reuniões; Reuniões a crianças de 0 a 6 anos das filhos gestantes participantes dos grupos.	01 Diretora Administrativ a; 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 01 Instructor de Costura; e 01 Zeladora.	Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e salários R\$84.650,00	O Recurso será utilizado o desenvolvimen to do Projeto para pagamento de salários encargos e outras obrigações patronais	Cumprir com a meta dos 05 grupos anuais; Atender em média 50 gestantes e seus filhos de 0 a 6 anos anualmente de toda Municipalidade onde serão ministradas palestras socioeducação s socioassistenci ais; Realizar a

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APIMI**
CÉU AZUL - PARANÁ



<input checked="" type="checkbox"/> Propiciar o entrosamento familiar, fortalecendo os vínculos familiares afetivos;	<input checked="" type="checkbox"/> Melhorar o atendimento junto às mulheres gestantes;	<input checked="" type="checkbox"/> Aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo sistema público às gestantes;	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolver ações socioeducativas e de saúde	<input checked="" type="checkbox"/> através de visitas domiciliares, atendimentos individuais, orientações e encaminhamentos para acompanhamento familiar.
--	---	--	--	--

CNPJ: 77.292.753/0001-42 - Rua Amaldo Busato, 1270 - Céu Azul - PR
CEP: 85840-000 - Fone: 3266-2653 Email: apmiceuazul@hotmail.com

63

152

Domingos

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI
CÉU AZUL - PARANÁ**



O respeito e integridade da gestante; ✓ Desenvolver esforços concretos para restabelecimento e/ou preservação dos valores e vínculos familiares; por meio da oferta de informações e desenvolvimento de habilidades;	✓ Incentivar e apoiar o fortalecimento
--	--

CNPJ: 77.292.753/0001-42 - Rua Arnaldo Busato, 1270 – Céu Azul - PR
CEP: 85840-000 – Fone: 3266-2653 Email: apmiceuazul@hotmail.com



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APIA
CÉU AZUL - PARANÁ**

efetivação do acesso aos direitos das crianças atendidas.							

Paula Cecilia Bazzo

RG: 8.536.753-6

Presidente da Entidade/Organização

CNPJ: 77.292.753/0001-42 - Rua Arnaldo Busato, 1270 – Céu Azul - PR
CEP: 85840-000 – Fone: 3266-2653 Email: apmiceuazul@hotmail.com



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI
CÉU AZUL - PARANÁ**

RECURSOS HUMANOS

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Ricielle Dall' Astra	Diretor Administrativo	40h semanais
02	Andréia de Assis	Assistente Social	08h semanais
03	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Psicóloga	12h semanais
04	Naci Metzker	Oficineira	20 h semanais
05	Carla Gubert Radmann	Zeladora	40h semanais

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

CÓDIGO EM ORDEM CRESCENTE	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$:
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	R\$ 90.450,50
3.1.90.11.43	13º Salários	R\$ 8.697,53
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	R\$ 4.718,90
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 17.232,58
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias INSS	R\$ 8.733,31
3.1.90.13.18	PIS/PASEP	R\$ 2.058,04
3.1.90.13.99	Outras obrigações patronais Outras obrigações patronais (Contribuição Sindical Patronal, livro contábil, certificado digital)	R\$ 2.237,64

ETAPAS E FASES

Mês de utilização do recurso	Valor do recurso a utilizar R\$:
Janeiro	R\$ 500,00
fevereiro	R\$ 12.590,94
Março	R\$ 11.471,78
Abril	R\$ 11.471,78
Maio	R\$ 11.471,78
Junho	R\$ 11.471,78
Julho	R\$ 11.471,78
Agosto	R\$ 11.471,78
Setembro	R\$ 11.471,78
Outubro	R\$ 11.471,78
Novembro	R\$ 16.439,69
Dezembro	R\$ 12.823,63
TOTAL DE REPASSE	R\$ 134.128,50

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

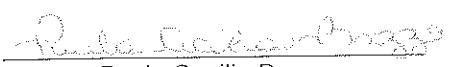
ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Chamamento nº 1/2023, instaurado por esta Prefeitura, que não mantém como dirigente membro de Poder Público Municipal ou do Ministério Público, ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação nos termos da Súmula Vinculante nº 13 editada pelo STF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 23 novembro de 2023.


Paula Cecília Bazzo
RG: 8.536.753-6
Presidente da Entidade/Organização